



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 324/2025

ESTENDER CARGA HORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0541/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 12888/2025 em 27 de junho de 2025.

R E S O L V E estender em 22 (vinte e duas) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **LETÍCIA BREDÁ DA SILVA** Professor MaPB, Ensino Fundamental, disciplina Educação Física, para atuar na EMEF Augusta Lamas D'Ávila, turno Matutino e Vespertino. A partir de 30 de junho de 2025 até 12 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 30 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

